

RESUMO DO PL DA CONTRAPARTIDA

O Estado tem por dever garantir a ordem e os direitos sociais. Os principais direitos sociais são educação, saúde, habitação, necessidades básicas (alimentação, vestimenta e deslocamento) e segurança social.

Um país em desenvolvimento deve ser reconhecido como Estado Providência que busca fornecer e garantir esses direitos por meio de recursos públicos.

Espera-se que estes direitos sejam em quantidade e qualidade adequados as necessidades da nação. Para tanto, o Estado utiliza-se do poder de aplicar impostos e realizar ações.

No Brasil nem sempre o Estado consegue adequadamente prover os direitos sociais, restando ao cidadão investir em determinada atividade que deveria ser provida. Dessa forma, nada mais justo que ser recompensado ou premiado por sua contribuição.

Noutro giro, aquele que recebe benefício deve dar contrapartida com obrigação a ser cumprida e comprovada.

O cidadão será recompensado, restituído ou obrigado conforme os seguintes itens:

- Obrigação de frequência escolar ou curso profissionalizante para quem recebe bolsa auxílio governamental;
- Restituição no IPVA dos valores gastos com pedágios;
- Recompensa no IPTU ao cidadão que cuidar de área pública;
- Recompensa ao cidadão que usar o transporte público por mais de 30 vezes por mês;
- Ampliar a restituição no IR dos gastos com educação e saúde.

Nesse sentido propõem-se o presente projeto de lei.